

Diário Oficial nº : 26416

Data de publicação: 13/11/2014

Matéria nº : 712400

*DECRETO Nº 2.550, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Acrescenta dispositivo ao art. 3º do Decreto nº 2.324, de 25 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 479166/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso X ao art. 3º do Decreto nº 2.324, de 25 de abril de 2014, que cria, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/MT, a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/MT, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)

(...)

X – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 08.10.14, à p. 3.